

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.176/2025 - Efeito Suspensivo, ROP 17/2025, item 4.1.2.1, de 31/10/2025, informo:

Diretor Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Recorrente: Biologis Farmacêutica Especializada Ltda.

CNPJ: 05.845.779/0001-60

Processos: 25351.812984/2024-09 (SEI) e 25351.385740/2024-31 (Datavisa)

Expediente Efeito Suspensivo: 1267427/25-3

Área: CRES2/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **RETIRAR** o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do Relator - **Voto nº 333/2025/SEI/DIRETOR-**



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/11/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3929443** e o código CRC **CBF88020**.

Referência: Processo nº
25351.900377/2025-78

SEI nº 3929443